

LEI Nº. 2.203/2006, de 12 de dezembro de 2006 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES (CPM) DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PRZYCZYNSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

12/12/2006 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Declaro de Utilidade Pública o Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Przyczynski, entidade inscrita no CNPJ sob n. 87.894.069/0001-94.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2006.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário Municipal da Administração